



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo reconheço e ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º **017/2023/FME**, cujo processo foi contratado a empresa **ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **48.905.977/0001-84** referente a serviços advocatícios para atuar na área financeira objetivando o recebimento do montante referente a diferenças oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela união até o efetivo recebimento, por período de 12 (doze) meses, conforme parecer constante em Justificativa de Inexigibilidade.

Castanhal/PA, 05 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA
Secretaria Municipal de Educação